



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.536 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e conforme indicação contida no Ofício nº 198/96-SPC, resolve conceder à funcionária **NEIDE FRANCO RODRIGUES E SILVA** gratificação correspondente a FG-3, enquanto a mesma estiver exercendo as funções de **Assistente do Secretário de Planejamento e Coordenação**, em virtude da aposentadoria da titular, a partir de 11 de junho de 1996, data em que passou a exercer efetivamente a função.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE JUNHO DE 1996.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
MARIA FERNANDES CALDAS  
Secret. Munic. Planej. Coord.

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1489, de 19/06/96.